

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U. em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ BARRETTO DA SILVA, matrícula nº 2113910, do cargo de Ordenador substituto de Despesas da Superintendência do Iphan no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Designar a servidora SOLANGE INÊS SIGLINSKI, matrícula nº 1556521, para substituir o Ordenador de Despesas em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE JANINE NIZZOLA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA - IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U. em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual para avaliação de projetos da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - Edital do Concurso nº 01/2021 no âmbito do Estado de Santa Catarina, a qual será composta pelos seguintes Membros:

Liliane Janine Nizzola - Presidente da Comissão;

Francisco do Vale Pereira - representante do Núcleo de Estudos Açorianos da Universidade Federal de Santa Catarina - NEA/UFSC;

Gabriel Moherdau Vespucci - representante da Fundação Cultural Catarinense - FCC/Governo do Estado de Santa Catarina;

Art. 2º A Comissão será presidida pela Superintendente do IPHAN em Santa Catarina e no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE JANINE NIZZOLA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.091, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.106794/2021-67, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JORGE LUÍS BRANCO AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1571161, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedor-Chefe, código DAS 101.4, da Corregedoria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.150, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar à Senhora MOÍSA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00210.100374/2021-91, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2007 celebrado entre a Controladoria-Geral da União e a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.140, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00201.100075/2021-66, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a AUDENIZA LIMA GUIMARÃES, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO ANASTÁCIO GUIMARÃES, aposentado no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 119335, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o art. 23, caput e o § 2º do art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 16.08.2021, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.130, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.601, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 48, de 2 de outubro de 2018, que tem por último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 619, de 15 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 50, Seção 2, p. 37, de 16 de março de 2021, referente ao Processo nº 00190.107410/2018-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, por LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 733, de 30 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p.54, de 31 de março de 2021, referente ao Processo nº 00190.102811/2021-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 93, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requirir, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a servidora MARIANA BRUXEL DE VASCONCELOS, técnica ministerial pertencente ao quadro do Ministério Público do Estado do Ceará, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, a partir de 3 de dezembro de 2021, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RINALDO REIS LIMA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 505, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/MPF nº 1.00.000.016015/2020-96 e a Informação PGR-00291855/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGR/MPF nº 548, de 29 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria voluntária, a contar de 4 de setembro de 2020, a Jair Bolzani, Subprocurador-Geral da República, matrícula 213-5, da Carreira do Ministério Público da União, com base no Acórdão nº 1688/2021 - TCU - Plenário, Sessão de 17 de abril de 2021.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar de 4 de setembro de 2020, a Jair Bolzani, Subprocurador-geral da República, matrícula 213-5, da Carreira do Ministério Público da União, com fundamento nos artigos 93 inciso VI e 129 § 4º da Constituição Federal no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 93, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela citada Emenda Constitucional, e 129, §4º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 550, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 2º, inciso I, da Portaria PGR nº 825, de 14 de novembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4578.2021 - GAB/PGT, de 9 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho CLAIZ MARIA PEREIRA GUNÇA DOS SANTOS para atuar como membro auxiliar na Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador-Geral da República, com ônus para a origem.

Art. 2º Fixa o período de 15 (quinze) dias de trânsito.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 551, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 2º, inciso I, da Portaria PGR nº 825, de 14 de novembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4578.2021 - GAB/PGT, de 9 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho EDNALDO RODRIGO BRITO DA SILVA para atuar como membro auxiliar na Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador-Geral da República, com ônus para a origem.

Art. 2º Fixa o período de 15 (quinze) dias de trânsito.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 2º, inciso I, da Portaria PGR nº 825, de 14 de novembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4578.2021 - GAB/PGT, de 9 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho FERNANDA PEREIRA BARBOSA para atuar como membro auxiliar na Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador-Geral da República, com ônus para a origem.

Art. 2º Fixa o período de 15 (quinze) dias de trânsito.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 553, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o previsto no art. 6º do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores do Trabalho TAMARA DE SANTANA TEIXEIRA BURITI e EDNALDO RODRIGO BRITO DA SILVA, membros auxiliares do Procurador-Geral da República, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto da Assessoria Jurídica Trabalhista do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

